

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº. 60.543.816/0001-93

NIRE nº. 35.300.027.248

Jereissati Participações S.A. (“Companhia”) em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), para os fins da Instrução CVM nº 358/02, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 23/10/2015, 06/11/2015 e 23/03/2016, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data, aprovou a proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos seguintes termos:

Grupamento de ações e fator de grupamento

Foi aprovado o grupamento da totalidade das 963.938.751 (novecentas e sessenta e três milhões, novecentas e trinta e oito mil e setecentas e cinquenta e uma) ações, sendo 385.822.906 (trezentas e oitenta e cinco milhões, oitocentas e vinte e duas mil, novecentas e seis) ações ordinárias e 578.115.845 (quinhentas e setenta e oito milhões, cento e quinze mil, oitocentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária e na proporção de 10 (dez) ações preferenciais para 1 (uma) ação preferencial, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76.

Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o grupamento aprovado não modifica o valor total do capital social ou os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76, e não altera a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia.

O capital social da Companhia permanece no montante de R\$ 784.003.710,16 (setecentos e oitenta e quatro milhões, três mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos), passando a ser dividido em 96.393.875 (noventa e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e setenta e cinco) ações, sendo 38.582.291 (trinta e oito milhões, quinhentas e oitenta e duas mil, duzentas e noventa e uma) ações ordinárias e 57.811.584 (cinquenta e sete milhões, oitocentas e onze mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, de emissão da Companhia.

Tratamento a ser dado às frações de ações

Eventuais frações de ações de titularidade de acionistas da Companhia como resultado do grupamento de ações serão acrescidas de frações de ações necessárias para completar o próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento aprovado, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo acionista controlador da Companhia, Sociedade Fiduciária Brasileira – Serviços Negócios e Participações S.A.

As ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir de 28 de abril de 2016. Os bloqueios em circulação para liquidação de operações com as posições ainda não grupadas terão validade até o dia 27 de abril de 2016, inclusive.

Finalidade do grupamento de ações

O grupamento das ações de emissão da Companhia proposto tem por finalidade o enquadramento da Companhia, inclusive em atendimento ao Ofício nº 3148/2015 – SAE enviado pela BM&FBovespa à Companhia em 22/10/2015, às novas disposições do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e do Manual do Emissor da BM&FBovespa, em vigor a partir de 18/08/2014, que obrigam a manutenção nos mercados organizados pela BM&FBovespa de ações com valor de cotação superior a R\$1,00 (um real) por ação.

Além disso, o grupamento das ações proposto tem por objetivo reduzir a volatilidade das ações de emissão da Companhia e conferir melhor patamar para a cotação das suas ações, evitando que oscilações irrisórias representem percentuais elevados, em linha com as normas e orientações da BM&FBovespa.

Alteração do Estatuto Social

Em decorrência do grupamento das ações da Companhia foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a alteração da redação do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova quantidade de ações ordinárias e preferenciais representativas de seu capital social.

São Paulo, 27 de abril de 2016.

Aparecido Carlos Correia Galdino
Diretor de Relações com Investidores
Jereissati Participações S.A.